





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12/11

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO.: 18/2001  
PROTOCOLO GERAL.: 1341/2001  
DATA PROTOCOLO.: 03/04/2001

**MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 1º DO  
REGIMENTO INTERNO.**

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

§ 1º - Em caso de necessidade, a critério da Presidência da Mesa Diretora, poderá reunir-se em outro local deste Município, tomando a Mesa Diretora as providências para assegurar a publicidade da mudança e segurança para as deliberações”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**APROVADO**

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2001.

SESSÃO 19/04/2001

**PRESIDENTE**

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**BRAS ZAGOTTO**  
Vice – Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário

**MARCOS SALLES COELHO**  
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

03/21


**JUSTIFICATIVA**

É o desejo da população que a Câmara leve seus trabalhos nos bairros, como também reivindicação de alguns de nossos vereadores.

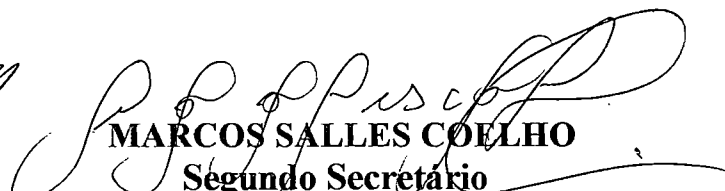
Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada agilizaremos a execução dos pedidos, sem necessidade de sempre retornar ao plenário para votação, toda vez que a sessão for realizada fora da sede da Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2001.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice – Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO...: 18/2001  
PROTOCOLO GERAL...: 1341/2001  
DATA PROTOCOLO...: 03/04/2001

## MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO.

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....  
§ 1º - Em caso de necessidade, a critério da Presidência da Mesa Diretora, poderá reunir-se em outro local deste Município, tomando a Mesa Diretora as providências para assegurar a publicidade da mudança e segurança para as deliberações”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2001.

**APROVADO**

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 19/04/2001

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

*Brás Zagotto*  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice – Presidente

*Alexandre Bastos Rodrigues*  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário

*Marcos Salles Coelho*  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05  
1/01


**JUSTIFICATIVA**

É o desejo da população que a Câmara leve seus trabalhos nos bairros, como também reivindicação de alguns de nossos vereadores.

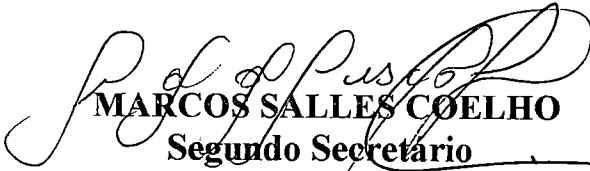
Com a modificação ao Regimento Interno ora apresentada agilizaremos a execução dos pedidos, sem necessidade de sempre retornar ao plenário para votação, toda vez que a sessão for realizada fora da sede da Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2001.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice – Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
/

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 18 / 2001**  
**INICIATIVA: Mesa Diretora**

Senhor Presidente,

Trata a matéria, apresentada pela Mesa Diretora, de modificação do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno.

Sob os aspectos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis nada a obstacular sua regular tramitação.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de abril de 2001.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 018 / 2001**

**INICIATIVA: Mesa Diretora**

**RELATOR: Glauber da Silva Coelho**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução que modifica § 1º do artigo 1º do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de Maio de 2001.

~~Edison Valentim Passarella~~ – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

Glauber da Silva Coelho – Relator

Suplente: Brás Zagotto

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
JR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ MARIA NUNES				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	PRES	IDENT		
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

**OBSERVAÇÃO:**

14 x CL

RESOLUÇÃO

- PROJETO Nº 018/2001
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 19 / 04 / 2001

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 14 x CL  
SALA DAS SESSÕES 19 / 04 / 01

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**JUNTADAS:**

Protocolado con otros folios - ②

- 1- 10, 01, 2001 - Sanción Judicial. FL. 06 ②
- 2- 17, 04, 2001 - Sanción Judicial. Amistad - FL. 07
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -